



Franca, 14 de agosto de 2023.

**Ofício nº 89/2023**

À Sua Excelência,  
**Vereadora MIRIAN VANESSA PIRES**

**Assunto: Solicitação da servidora Caroline Mazon Gomes, Pedagoga Legislativa da Escola Legislativa Vereador Dr Francisco Nucci Neto em palestra presencial na Câmara Municipal de Franca no dia 14/09/2023 AS 09:00h.**

Excelentíssimo(a) Senhora Presidente,

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca foi criada pela Resolução nº 586/2018. Considerando-se os objetivos especificados na Resolução nº 586, de 09 de outubro de 2018, que criou na Câmara Municipal de Franca a Escola do Legislativo (ELEFRAN) e dá outras providências;

Considerando-se o art. 2º contempla que a Escola do Legislativo tem como objetivos:

I - oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara de Vereadores de Franca, suporte conceitual de natureza técnico-científica às atividades da Câmara Municipal de Franca, capacitação e treinamento para atuação das funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças e ao exercício do poder de fiscalização;

II - propiciar aos servidores a possibilidade de complementarem seus aperfeiçoamentos profissionais;

III - oferecer aos servidores conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções considerando suas lotações e suas atribuições;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando sua formação em assuntos de interesse da instituição;

V - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;

VI - integrar o Programa interlegis, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferências, treinamentos à distância, realização de Oficinas ou Encontro Interlegis, bem como, em capacitação no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas;



- VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente como Senado Federal (através do Programa Interlegis), com a Câmara dos Deputados, com a Assembleia Legislativa, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as faculdades ou universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores em treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica, quando possível, na forma da legislação vigente;
- VIII - realizar Parcerias através de Termo de Cooperação Técnica;
- IX - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da histórica política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;
- X - incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Franca, através de palestras, oficinas, congressos e sem seminários;
- XI - desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;
- XII - realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências;

Diante do acima exposto e considerando que nos quadros funcionais desta Casa de Leis há servidora Sra. Caroline Mazon Gomes, que é Pedagoga Legislativa da Escola Legislativa Vereador Dr Francisco Nucci Neto; psicóloga, psicopedagoga, neuropsicóloga, com vasta atuação como docente universitária e capacitação de Jovens Aprendizes, motivo pelo qual gostaríamos em tê-la no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00h na Câmara Municipal de Franca, com o escopo em proferir palestra a servidores, agentes políticos e população acerca do Assédio Moral no ambiente de trabalho;

Pra tal finalidade, vimos solicitar à Vossa Excelência o apoio para a realização do evento na Câmara Municipal de Franca no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00h com a consequente liberação da servidora em comento para estar conosco no evento.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos parlamentares e servidores, uma economia de recursos financeiros, em especial Capacitação de Recursos Humanos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Respeitosamente,

Carlos Cesar Buci  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA,